



= LEI Nº 1.492, DE 04 DE SETEMBRO DE 1987 =

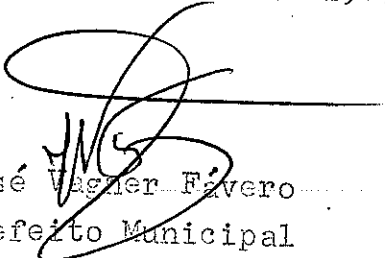
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de Juvanela Maria Conceição à via pública no antigo morro da Usina Açucareira Santa Terezinha, no distrito de Roça Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Municipalidade, aos quatro de setembro de 1987.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal